



ATO DA MESA Nº 04/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

Considerando a necessidade da presente suplementação para a contratação de empresa especializada para recuperação do pórtico da fachada do prédio da Câmara Municipal de Alumínio.

Considerando o disposto no Art. 21, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.350/2024, Lei Orçamentária Anual de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementada em **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) a dotação orçamentária da Câmara Municipal de Alumínio, a saber:

ÓRGÃO: 01.00.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 UNIDADE EXECUTORA: 01.01.01	PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Alumínio Câmara Municipal	
01.031.01011.002 4.4.30.51.00	Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo Obras e Instalação (Ficha 422)	R\$ 80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 80.000,00

Art. 2º - O valor do Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso da anulação parcial das seguintes dotações:



ÓRGÃO: 01.00.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 UNIDADE EXECUTORA: 01.01.01	PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal De Alumínio Câmara Municipal	
01.031.0101.2.003 3.3.90.18.00	Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 60.000,00
01.031.0101.2.003 3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo Matéria de Consumo	R\$ 20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 80.000,00


Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 DE OUTUBRO DE 2025.


DJ DELCINHO
Vice-Presidente


SISLENE
2ª Secretária


PROF. JEDIEL HOSANA DE CAVALHO
Presidente


JEAN DA ELITE
1º Secretário


SADRAK FERREIRA
3º Secretário

Registrado e publicado na Câmara
Em 15.10.2025.


JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL
Oficial Legislativo